

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISPENSA N°	
N° 024/2021	018/2021	

CONTRATADO:	O: AYRTON CARDOSO VIANA	
VALOR:	R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).	

OBJETO:	LOCAÇÃO	DE	IMÓVEL	RESIDE	NCIAL,
	LOCALIZADO	NA A	VENIDA NE	STOR BORG	SES, Nº
	523, CENTRO	, AME	RICA DOUR	ADA, DEST	NADO
	AO FUNCIO	ONAMI	ENTO DA	CRECHE	MÃE
	PRETINHA.				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM____FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



Prefeitura Municipal de America Dourada PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 43/2021 - LOCAÇÃO DE IMOVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, 523, CENTRO, NOVA AMERICA, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

TOTAL COTAÇÃO:

14.400,000



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000 CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 8

Secretaria:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 5.01.01

Setor:

SEC DE EDUCAÇÃO

Requisitante: PEDRO OLIVEIRA DE MELO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação:

Justificativa:

LOCAÇÃO DE IMOVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA EDIVALDO SANTOS LOPES, S/N, CENTRO, NOVA AMERICA, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

Objeto:

LOCAÇÃO DE IMOVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA EDIVALDO SANTOS LOPES, S/N, CENTRO, NOVA AMERICA,

AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade:

2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

Elemento de despesa:

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos:

1 - EDUCAÇÃO 25%

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA					
Código	Descrição detalhada			Unid.	Quant.
	ALUGUEL DE IMOVEL			MÊS	12,000
Data de E	xpedição://	Quantidade de Itens	1,00		

PEDRO OLIVEIRA DE MELO

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DATA: 06/01/2021

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITALÇÃO DE DESPESA ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA. JUSTIFICATIVA: DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA, TENDO EM VISTA QUE ESSE MUNICIPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE. COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE RECEPCIONAR OS MUNÍCIPES COM HUMANIDADE E RESPEITO. GARANTINDO AINDA CONFORTO E SEGURANÇA À ESTES, BEM COMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE DIARIAMENTE DE DEDICAM AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DIA A DIA. O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, QUE DARÁ ATENDIMENTO PARA USUÁRIOS QUE NECESSITAM DESSES SERVIÇOS, DADO A LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AOS RECLAMES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO. VALOR ESTIMADO GLOBAL DA VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos CONTRATAÇÃO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e reais). quatrocentos reais). REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta por preço global. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 janeiro a 31 de PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 12 meses. dezembro de 2021. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos TIPO DE OBJETO SOLICITADO: devidos ao LOCADOR serão efetuados em 12 (doze) () Obra () Serviço () Material (x) Locação parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), até o 5° dia do mês subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROTOCOLO DE RECEBIMENTO **Órgão / Unidade:** 05.01.01 Projeto / Atividade: 2013 Eille Elemento de Despesa: 3390.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Fonte: 00 DATA: 06/01/2021 Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA com a LOA ontabilidade Setor de-Controladoria Interna DATA: 06/01/2021 DATA: 06/01/2021 DE ACORDO, PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL Joelson Cardoso do Rosário Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Prefeito Municipal DATA:06/01/2021



MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 018/2021

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

PARTICIPANTES:

a) (AYRTON CARDOSO VIANA) - CPF Nº 253,365.845-68 Valor Global da Proposta: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

América Dourada, 06 de janeiro de 2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira Membro da COPEL

Sr. George Alves de Souza Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada - BA, ficando assim composta:

I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;

II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada - BA, 04 de janeiro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 0024/2021

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da creche Mãe Pretinha

EMENTA: Locação de Imóvel. Dispensa de Licitação.

Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contatação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretário Municipal de Educação, despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, laudo de avaliação do imóvel e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro dos parâmetros de mercado, contem laudo de avaliação do imóvel e o locatório está regular conforme as certidões apresentadas.

Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos OPINO pela REGULARIDADE do procedimento de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

Morro do Chapéu - BA, 06 de janeiro de 2021.

OAB/BA Nº 48.647



MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ERMO DE DIS	SPENSA DE LIC	ITAÇÂ	ÃO Nº 018/2	021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2021				DATA: 06/01/2021
OR DE SERVIÇ	O: AYRTON CAR	DOSO '	VIANA	
CÉDULA DI	E IDENTIDADE:		ÓRGÃO EX	PEDIDOR:
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO: AMERICA DOURADA		A UF: BA	
A NESTOR BOR	GES			
	AGÊNCIA:	(CONTA COR	RENTE:
	TRATIVO N° 02 OR DE SERVIÇ CÉDULA DI MUNICÍPIO A NESTOR BOR	TRATIVO N° 024/2021 OR DE SERVIÇO: AYRTON CARD CÉDULA DE IDENTIDADE: MUNICÍPIO: AMERICA DOU A NESTOR BORGES	TRATIVO N° 024/2021 OR DE SERVIÇO: AYRTON CARDOSO Y CÉDULA DE IDENTIDADE: MUNICÍPIO: AMERICA DOURADA A NESTOR BORGES	OR DE SERVIÇO: AYRTON CARDOSO VIANA CÉDULA DE IDENTIDADE: ÓRGÃO EX MUNICÍPIO: AMERICA DOURADA UF: BA A NESTOR BORGES

■BJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: SOLICITAMOS A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UM LOCAL ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE MAE PRETINHA, TENDO EM VISTA QUE ESTE MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE.

COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE RECEPCIONAR OS ALUNOS COM HUMANIDADE E RESPEITO, GARANTINDO AINDA CONFORTO E SEGURANÇA À ESTES. O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, COM LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES APAZES DE ATENDER AS NECESSIDADES DE UMA CRECHE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 05.01.01 / Atividade: 2013 / Elemento de despesa: 33.90.36.00/ Fonte: 01.

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

Romerito Rodrigues Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 06/01/2021

Evandro Oliveira do Rosário

Secretária de Administração e Fazenda

Data: 06/01/2021

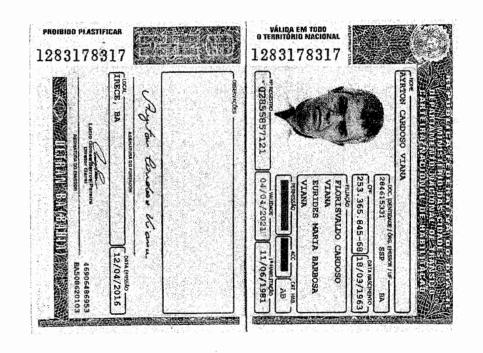
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA - HOMOLOGAÇÃO:

DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

Joelson Cardoso do Rosário Prefeito Municipal

Data: 06/01/2021

AC = 0548-1 -10 = 1539135-3



Acesso à informação

Participe

Servicos

Legislação

Canais





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AYRTON CARDOSO VIANA

CPF: 253.365.845-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas: e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

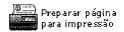
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:49:35 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: 652F.C33F.E619.3FA7 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Emissão: 06/01/2021 12:50

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210123094

NOME .			
AYRTON CARDOSO VIANA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF		
	253.365.845-68		

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Av. ROMÃO GRAMACHO, 77 - CENTRO - AMÉRICA DOURADA CNPJ J/MF: 13.891.536/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 67/2021

Nome / Pazão Social:	AYRTON CARDOSO	1/1 A B I A		
Nome Fantasia:	ATRIUN CARDOSO	VIANA		
Inscrição Municipal:	2218	CND I/C	PF: 253.365.845-68	
Endereço:	, S/N , CENTRO , , ,			A CED.
	44910000	Complemento. , A	inerica Dourada , Di	CEP.
		. t. a. San Judit Kasasin		
and the second of the second o	• * * * * * * * * * * * * * * * * * * *			
APURADOS POSTER	ITO DA FAZENDA MUNIC RIOMENTE, É CERTIFICAD ONTRIBUINTE ACIMA CITA	O QUE, ATÉ A PRESEI	NTE DATA NÃO CONS	IEREM A SER TAM DÉBITOS
Observação :	*********	*******	*********	*****
********	*********	********	**********	*******
*******	***********	*******	********	******
********	**********	********	**********	******
		n		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		in the second se		
Esta Certidão foi emitid			utário Nacional, lei n. 5.172	2/66.
Validade: 90 (NOVE	NTA DIAS **************	***********	********	*****************
Código de controle da	Certidão: 68			
_				
Operador: CRISTIANO	D DE OLIVEIRA DOURADO			

7

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AYRTON CARDOSO VIANA

CPF: 253.365.845-68

Certidão nº: 253500/2021

Expedição: 06/01/2021, às 12:48:27

Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **AYRTON CARDOSO VIANA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **253.365.845-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA RUA ROMÃO GRAMACHO, №15, CENTRO — AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000 CNPJ. 13.891.536/0001-96

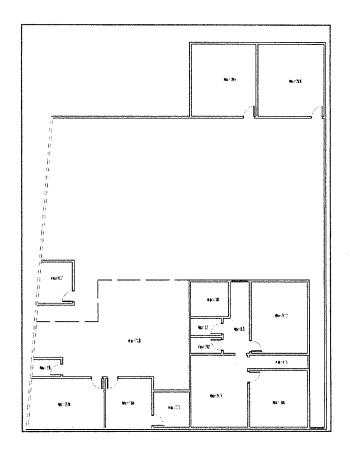
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

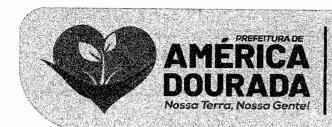
Ilmo. Sr. Ayrton Cardoso Viana Localizado na Avenida Nestor Borges, Nº 523, Centro - América Dourada /BA.

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da Prefeitura municipal de América Dourada, apresento a conclusão do departamento responsável por avaliações, quanto ao valor para locação do imóvel , de sua propriedade localizado na Avenida Nestor Borges, Nº 523, Centro - América Dourada /BA, descrito abaixo:

Planta baixa do imóvel

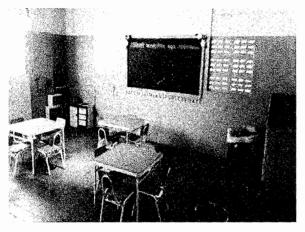


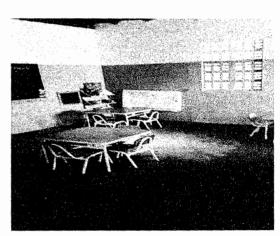


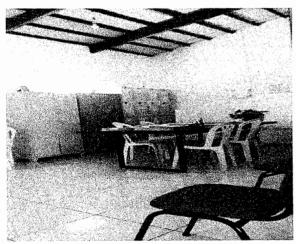
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

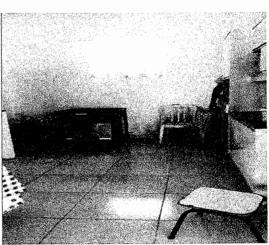
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA RUA ROMÃO GRAMACHO, №15, CENTRO — AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000 CNPJ. 13.891.536/0001-96

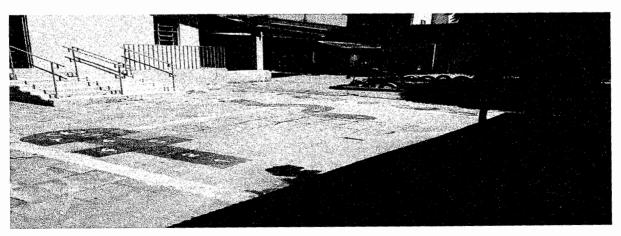
Trata-se de um imóvel comercial com 1 (um) pavimento com área útil total: 282 m² (Duzentos e oitenta e dois metros quadrados). Com dimensões de (23,10 x 29,18) metros, largura e comprimento, constituído de 7 (sete) Salas, 3 (três) banheiros 1(uma) copa bem como 1 (uma) ampla área externa.











PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA RUA ROMÃO GRAMACHO, №15, CENTRO — AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000 CNPJ. 13.891.536/0001-96

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para locação mensal, está estipulado entre R\$ 1100,00 (mil e cem reais) e 1400,00 (mil e quatrocentos reais)

Valor arbitrado: R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais) nas seguintes condições de pagamento: Após assinatura do contrato, seguir os acordos firmados entre as partes.

América Dourada, 21 de Janeiro de 2021.

Clécio Umbelino Brito

Eng. Civil

CREA: 5069828870



MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2021

CONTRATADO: AYRTON CARDOSO VIANA

CNPJ/CPF: 253,365.845-68

VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 05.01.01;

Atividade: 2013:

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 01;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de janeiro de 2021.

Joelson Cardoso do Rosário Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 06 de janeiro de 2021.

Evandro Oliveira do Rosário Secretária de Administração e Fazenda

AMERICA EQUAÇA

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2021.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 018/2021.

NOME DO CONTRATADA: AYRTON CARDOSO VIANA

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CPF/CNPJ: 253,365.845-68

VIGÊNCIA: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 05.01.01;

Atividade: 2013;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 01;

América Dourada/BA, 06 de janeiro de 2021.

Joelson Cardoso/do Rosário Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 06 de janeiro de 2021.

Evandro Oliveira do Rosário Secretária de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CONTRATO Nº 023/2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: **AYRTON CARDOSO VIANA**, BRASILEIRO, CASADO, Carteira de Identidade nº **SSP/BA**, CPF. Nº **253.365.645-68**, capaz, residente e domiciliado na Avenida Nestor Borges, 523, América Dourada – **BA**, CEP- 44.910-000.

LOCATÁRIO: **Município de América Dourada**, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 024/2021, dispensa Nº 018/2021, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

Parágrafo Primeiro - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

Parágrafo Segundo – A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento da Creche Mãe Pretinha.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento vigerá pelo tempo certo e determinado tempo de 01 (um) ano, compreendidos entre 06 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PRECO DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente contrato é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão / Unidade: 05.01.01;

Atividade: 2013;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 01

OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA QUINTA – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

Parágrafo Primeiro – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

Parágrafo Segundo – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a pratica de quais quer atos que possa perturbar a trangüilidade ou ameaça a saúde pública.

Parágrafo Terceiro – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

Parágrafo Quarto – O LOCATARIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.

Parágrafo Quinto – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no casa de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.

Parágrafo Quinto - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

COES DO LOCADOR

CLÁUSULA SEXTA - É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

CLÁUSULA OITAVA - No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA NONA - Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

América Dourada, 06 de Janeiro de 2021. (JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO) PREFEITO MUNICIPAL MMW RØOSO VIANA)

	Testemunhas:	
1.	July	2.
	CPF: <u>859 742 445-16</u> SSPI_	CPF:618736245-49ssp1

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2021.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NESTOR BORGES, Nº 523, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MÃE PRETINHA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA № 018/2021.

NOME DO CONTRATADA: AYRTON CARDOSO VIANA

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CPF/CNPJ: 253,365.845-68

VIGÊNCIA: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 05.01.01;

Atividade: 2013;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 01:

América Dourada/BA, 06 de janeiro de 2021.

Joelson Cardoso do Rosário Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 06 de janeiro de 2021.

Evandro Oliveira do Rosário Secretária de Administração e Fazenda